PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 <u>www.mariadafe.mg.gov.br</u> e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 04 A ARP N°024/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.227/0001-04, situado à Rua Benedito Valadares, nº 255, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Nicéa Marieta Correa Pinto, inscrito no CPF sob o nº 540.722.046-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o TERMO ADITVO ao Ata de Registro de Preço Nº 024/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos na tabela abaixo, conforme notas ficais em anexo.

Produto	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 23/03/2022
Leite Integral Pasteurizado	3,51	3,93

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de março de 2022.

Adilson dos Santos Assinado de forma digital por Adilson dos Santos Dados: 2022.03.23 15:54:02 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante

Padaria e Confeitaria Nossa S. Auxiliadora Ltda. Contratada

TESTEMUNHAS:

100

Thoriand

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em. ____/__/ Na forma da L.O.M. Art 86, §1º